



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 921/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 3807, lavrado no dia 24/05/2020, pela infração ao artigo 54/197/20§2 DO DECR. DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: ROBERTT OLIVEIRA FERREIRA

CPF/CNPJ: 034.179.601-85

Processo: 155365/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Leão
Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 034.715.501-78
Matrícula 8062953



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 922/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5001, lavrado no dia 13/06/2019, pela infração ao artigo 4 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: VALDISON SANTOS DA SILVA PIRES

CPF/CNPJ: 953.073.201-59

Processo: 529294/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado às fls. do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula: 3361957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 923/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5283, lavrado no dia 10/05/2018, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: LUIZA DE FREITAS CARVALHO BESSA

CPF/CNPJ: 402.444.741-68

Processo: 106864/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 924/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5285, lavrado no dia 10/05/2018, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: LUIZA DE FREITAS CARVALHO BESSA

CPF/CNPJ: 402.444.741-68

Processo: 106794/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 925/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5194, lavrado no dia 10/09/2019, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: MARIA MACHADO DE MORAES

CPF/CNPJ: 634.227.001-53

Processo: 550682/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado as fichas de arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 2001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 926/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 6143, lavrado no dia 12/06/2018, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: VERA EMRICH BERQUO

CPF/CNPJ: 051.005.966-00

Processo: 117071/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Leão de Lemos Barroso
Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



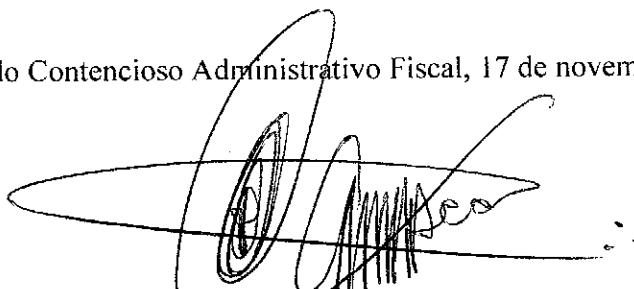
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

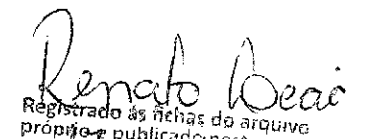
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 927/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 2544, lavrado no dia 15/04/2019, pela infração ao artigo 70 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: GILMAR DA SILVA PORTO
CPF/CNPJ: 994.106.721-04
Processo: 342536/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.


Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO


Registrado às folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



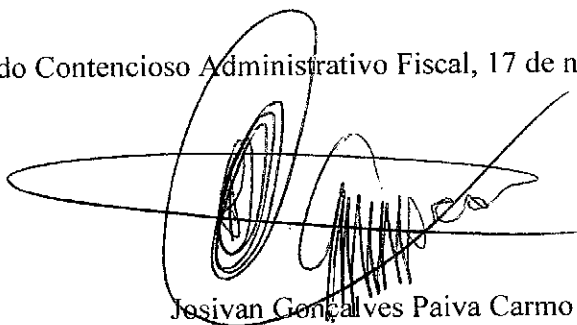
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 928/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 585, lavrado no dia 09/01/2019, pela infração ao artigo 54 C/C 59 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: CARLOS ROBERTO MARQUES
CPF/CNPJ: 281.415.989-63
Processo: 1414/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo

DIRETOR DE CONTENCIOSO



Registrado em folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 11 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 354.710.501-70
Matrícula 3001557



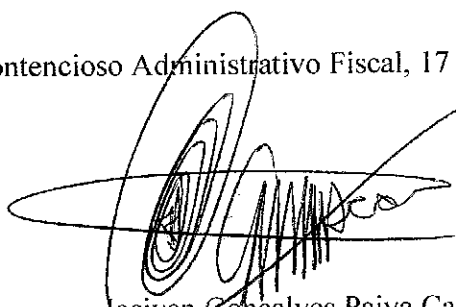
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 929/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 12739, lavrado no dia 20/04/2021, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: MARCELO TOBIAS VALDOVINO
CPF/CNPJ: 989.759.601-10
Processo: 136716/2021

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.


Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO


Registrado às fls. do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em ____ de ____ de ____
Renata de Azevedo
CPF: 034.715.501-70
Instituição 0000001



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 930/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 2713, lavrado no dia 25/04/2019, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: THIERS GARCEZ DE AGUIAR FILHO

CPF/CNPJ: 052.310.838-95

Processo: 387443/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado de fichas de arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



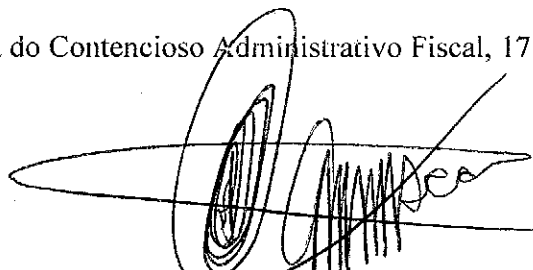
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 931/2021

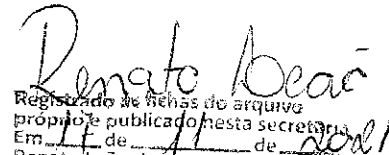
O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5223, lavrado no dia 03/07/2019, pela infração ao artigo 4 INC III DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: WEDER CABRAL BORGES
CPF/CNPJ: 402.238.761-00
Processo: 533345/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO



Registrado de fechos do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 932/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 4666, lavrado no dia 23/04/2019, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: MASTER CONST INCOP LTDA

CPF/CNPJ: 11.173.623/0001-82

Processo: 366336/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Leão
Registrado as fichas de arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 933/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 830, lavrado no dia 19/04/2020, pela infração ao artigo 54 C/C 59 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: LEANDRO MARCELINO LUIZ COSTA

CPF/CNPJ: 015.167.716-64

Processo: 119588/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 934/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 4585, lavrado no dia 02/09/2019, pela infração ao artigo 95 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: SONIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 370.143.821-87
Processo: 549385/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado às fls. do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



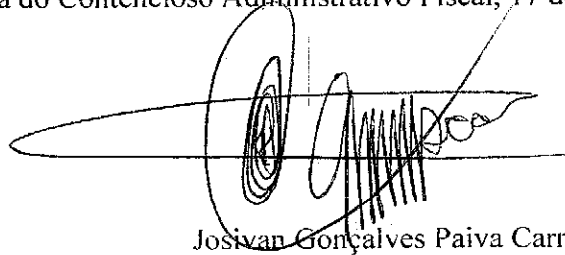
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 935/2021

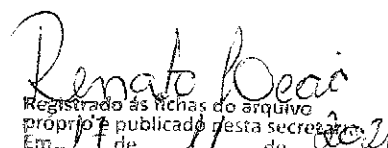
O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 4586, lavrado no dia 02/09/2019, pela infração ao artigo 95 DO CÓDIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: SONIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 370.143.821-87
Processo: 549375/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO



Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 936/2021

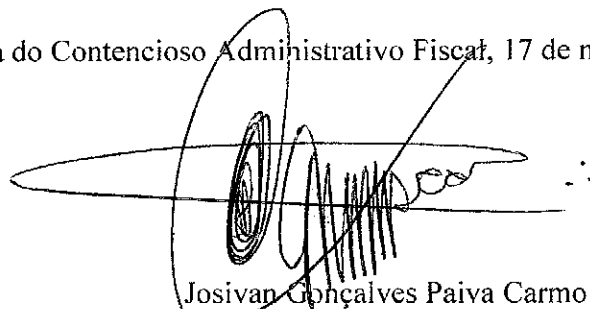
O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 12504, lavrado no dia 27/01/2020, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: MASTER CONST INCOP LTDA

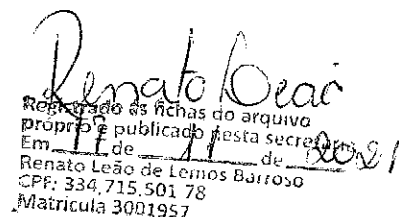
CPE/CNPJ: 11.173.623/0001-82

Processo: 5233/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO



Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501 78
Matricula 3001957



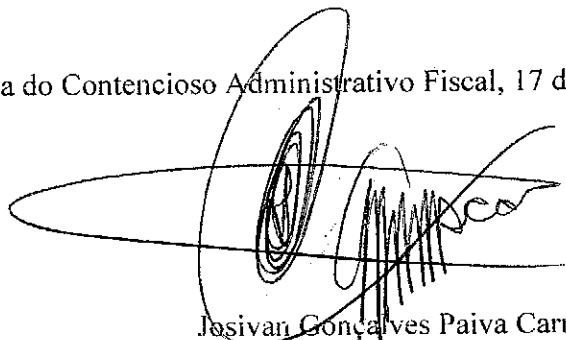
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 937/2021

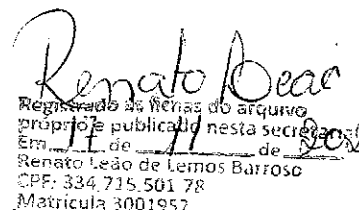
O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 14694, lavrado no dia 03/07/2021, pela infração ao artigo 54 C/C 59 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: RUBENS FERREIRA IZABEL
CPF/CNPJ: 063.763.136-63
Processo: 160030/2021

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO



Registrado no livro do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 938/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 12533, lavrado no dia 17/02/2020, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: MASTER CONST INCOP LTDA

CPF/CNPJ: 11.173.623/0001-82

Processo: 106453/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 11 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



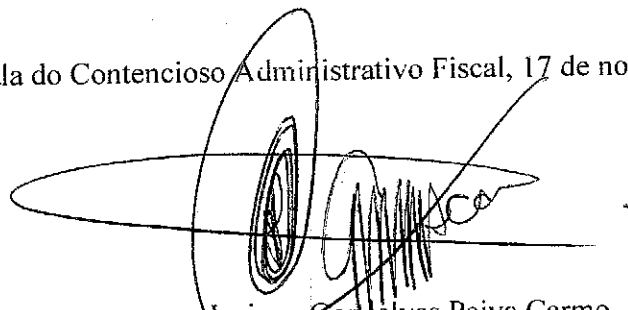
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

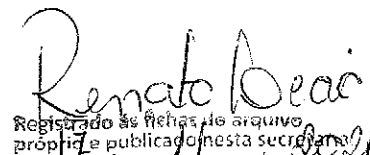
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 939/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 2707, lavrado no dia 25/04/2019, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: THIERS GARCEZ DE AGUIAR FILHO
CPF/CNPJ: 052.310.838-95
Processo: 387496/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.


Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO


Registrado as fichas de arquivo
própria e publicado nesta secretaria
Em 17 de novembro de 2021
de Renato Leão de Lemos Baíroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 940/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 2711, lavrado no dia 25/04/2019, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: THIERS GARCEZ DE AGUIAR FILHO
CPF/CNPJ: 052.310.838-95
Processo: 387463/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Leão
Registrado as folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3003957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 941/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 0, lavrado no dia 01/12/2017, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: GERALDO MARQUES GOUVEIA
CPF/CNPJ: 040.208.801-82
Processo: 677926/2017

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado às fichas do arquivo,
proprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



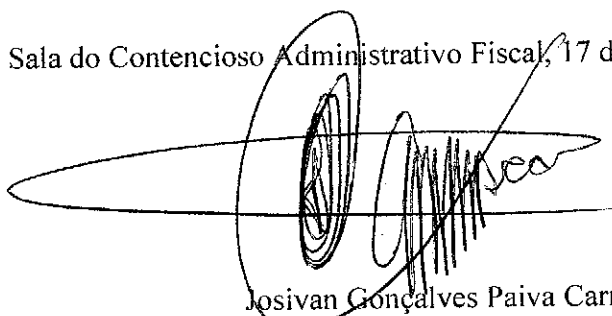
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 942/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 559, lavrado no dia 30/10/2018, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: ILIDIO RODA DA SILVA
CPF/CNPJ: 216.850.371-00
Processo: 151068/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Leão
Registrado às folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 943/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 3020, lavrado no dia 19/03/2019, pela infração ao artigo 80 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: LIEGE APARECIDA HERT

CPF/CNPJ: 795.310.911-53

Processo: 336033/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registro de fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 944/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 12664, lavrado no dia 24/10/2017, pela infração ao artigo 54 C/C 59 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: THALES JOSE JAYME

CPF/CNPJ: 270.393.661-34

Processo: 55949/2017

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado as folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 945/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 6514, lavrado no dia 18/12/2019, pela infração ao artigo 70 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: NEI DA CUNHA
CPF/CNPJ: 333.734.181-00
Processo: 578273/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 946/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 1255, lavrado no dia 29/10/2018, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: TERRA EMPREE IMOB LTDA
CPF/CNPJ: 86.904.430/0001-53
Processo: 149822/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado no final do arquivo
próprio publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 947/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 13143, lavrado no dia 13/07/2021, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: KENIA APARECIDA SOUSA SILVA DO ESPIRITO SANTO
CPF/CNPJ: 937.643.241-04
Processo: 162397/2021

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado às fchas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 948/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 132688, lavrado no dia 11/07/2021, pela infração ao artigo 54 C/C 59 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: DANILO MOREIRA VAZ
CPF/CNPJ: 011.148.721-80
Processo: 163120/2021

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado em folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 534.715.501-70
Matrícula 3061927



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 949/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 7099, lavrado no dia 20/02/2020, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: MARLENE RIBEIRO BESSA ALVES
CPF/CNPJ: 379.233.661-87
Processo: 109187/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado as folhas do arquivo
proprio e publicado nesta secretaria
Em _____ de _____ de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001557



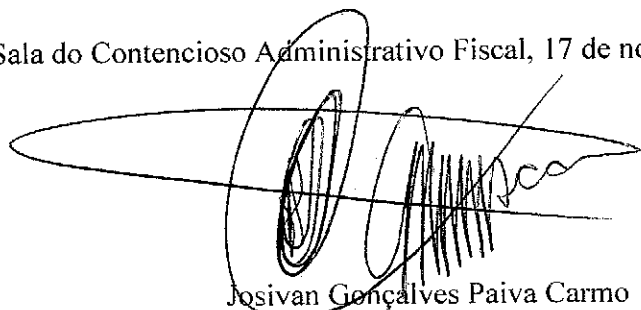
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 950/2021

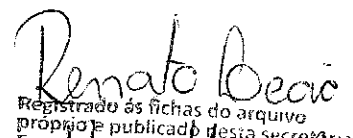
O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5082, lavrado no dia 31/07/2019, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: NAILTON BARROSO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 839.043.441-53
Processo: 540123/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO


Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 951/2021

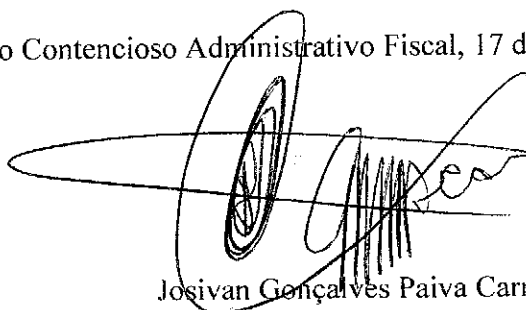
O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 6576, lavrado no dia 29/01/2020, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: SANDRO LEAO MARTINS

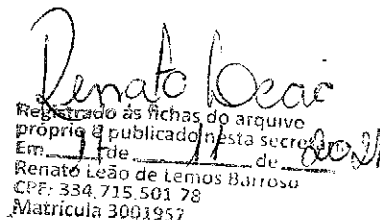
CPF/CNPJ: 507.770.331-00

Processo: 12459/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO



Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 2021 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 952/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 6435, lavrado no dia 04/06/2020, pela infração ao artigo 54/197 C/C DECR C/ 20 §2 E 24 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: EDSON ALVES REIS
CPE/CNPJ: 574.190.351-72
Processo: 127943/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Leão
Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



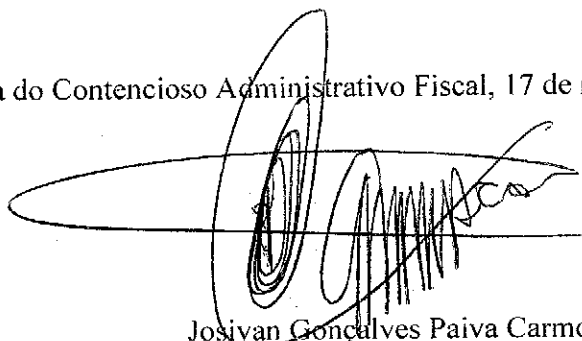
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 953/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 12873, lavrado no dia 27/01/2020, pela infração ao artigo 4 INC V DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: JOSE PINHEIRO DE SANTANA
CPF/CNPJ: 694.101.601-97
Processo: 5112/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Leão de Lemos Barros
Registrado em ficha do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 954/2021

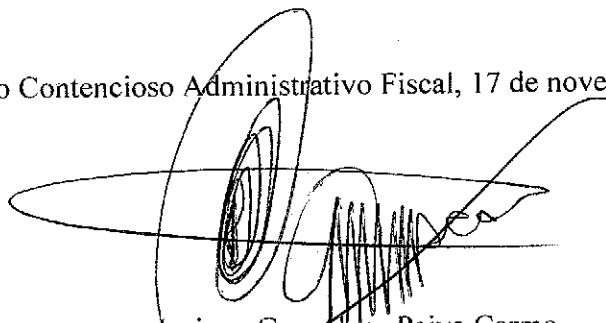
O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 6535, lavrado no dia 25/08/2020, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: VALDIVINO DA SILVA BARRINHA

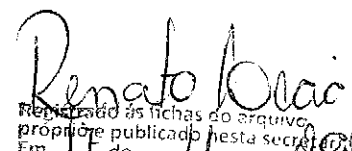
CPF/CNPJ: 288.285.851-53

Processo: 147250/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO



Renato Leão de Lemos Barroso
Registrado às fichas do arquivo
próprio publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



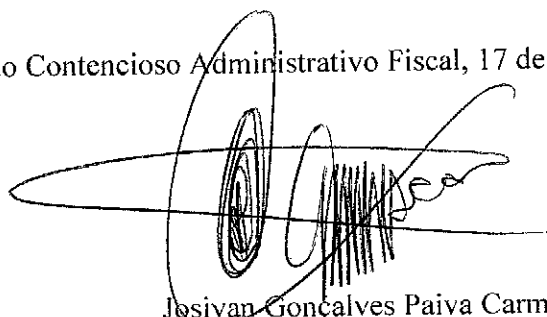
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 955/2021

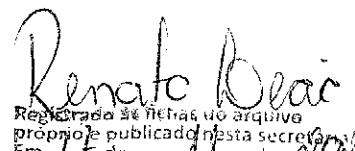
O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 14214, lavrado no dia 29/05/2020, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: ROSELY SOUZA RODRIGUES
CPF/CNPJ: 931.723.031-87
Processo: 127881/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO


Registrado e assinado no arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 956/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 3009, lavrado no dia 15/08/2018, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: MARIA EDUVIRGES DA VEIGA FERREIRA
CPF/CNPJ: 590.306.741-72
Processo: 127909/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Beac
Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 554.715.581-73
Matrícula 300297



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 957/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 13937, lavrado no dia 31/08/2020, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: JACY BERNARDO DE FREITAS
CPF/CNPJ: 056.394.761-68
Processo: 146894/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17º de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Beac
Registrada as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 11 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501 78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 958/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 2074, lavrado no dia 22/07/2021, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: HELOIZA BARBOSA DA CUNHA
CPF/CNPJ: 219.554.411-20
Processo: 89938/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



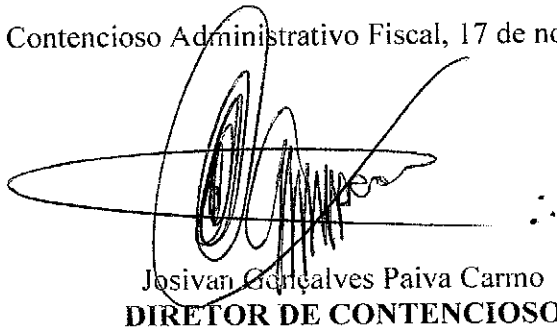
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 959/2021

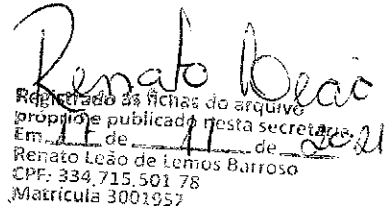
O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 14337, lavrado no dia 20/11/2020, pela infração ao artigo 5 INC II DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: JORIVALDO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 035.700.428-04
Processo: 182183/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO



Registrado as fichas do arquivo
propriedade publicada nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 960/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 2802, lavrado no dia 19/12/2557, pela infração ao artigo 54 C/C 59 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: MAYKON FREITAS DE OLIVERIA
CPF/CNPJ: 032.948.871-67
Processo: 339828/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado as folhas de arquivo
própria e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



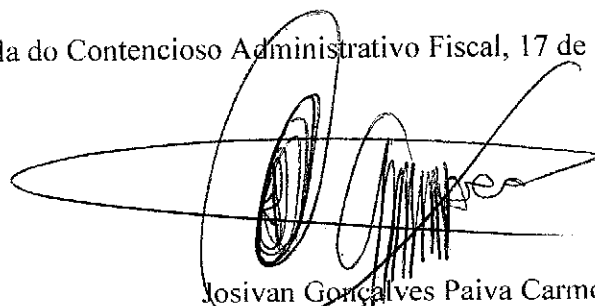
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 961/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 6325, lavrado no dia 15/10/2019, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: WOLCER FREITAS MAIA
CPF/CNPJ: 396.978.001-20
Processo: 559530/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.



Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO


Registrado às fls. do arquivo
proprietário publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-73
Matrícula 3001957



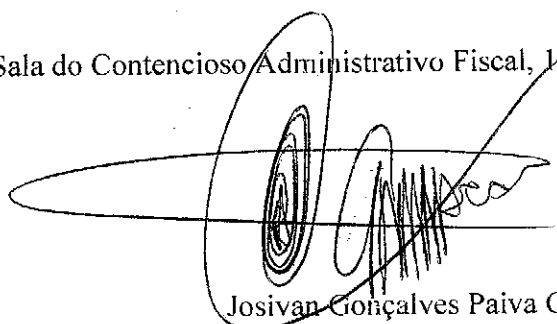
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

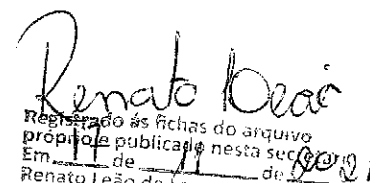
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 962/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 16206, lavrado no dia 22/10/2019, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: MARCOS GABRIEL FURQUIM LOURENCO
CPF/CNPJ: 028.697.261-12
Processo: 562381/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.


Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO


Registrado às fichas do arquivo
próprio de publicação nesta secretaria
Em _____ de _____ de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 963/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 1531, lavrado no dia 26/03/2019, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: ALANO GOMES DO CARMO
CPF/CNPJ: 003.657.691-34
Processo: 338109/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001817



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 964/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5815, lavrado no dia 24/01/2020, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: VANIA MANCUSO ALMEIDA BOTTER
CPF/CNPJ: 483.733.201-30
Processo: 5026/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Leão
Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3051957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 965/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 14192, lavrado no dia 10/11/2020, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: SIRLEY RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ: 983.756.951-49

Processo: 178274/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-70
Matrícula: 3001937



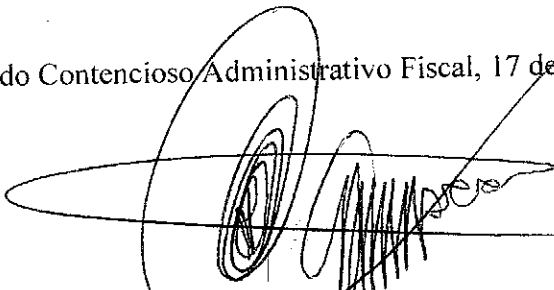
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 966/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5161, lavrado no dia 23/05/2018, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: FLAVIA JAYME LEO GUIMARAES
CPF/CNPJ: 857.738.911-15
Processo: 109923/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.


Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO


Registrado as fichas do arquivo
própria publicação nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 967/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 12885, lavrado no dia 18/02/2020, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: LUIZ VAGNER LIMA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 493.636.031-72
Processo: 106667/2020

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Leão de Lemos Barroso
Registrado às atas do arquivo
próprio e publicado nesta seção
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001557



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 968/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 5657, lavrado no dia 27/11/2019, pela infração ao artigo 185 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 493.605.401-10
Processo: 571489/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Beirão
Registrado às fôlhas do arquivo
propriedade pública desta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 969/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 1319, lavrado no dia 21/03/2018, pela infração ao artigo 185 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: WOLNEY DA COSTA MARTINS
CPF/CNPJ: 002.870.321-91
Processo: 91459/2018

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Renato Leão de Lemos Barroso
Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula: 806107



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 970/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 4868, lavrado no dia 13/05/2019, pela infração ao artigo 54 C/C 59 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: CLAUDIO GARCIA BUENO
CPF/CNPJ: 802.266.121-04
Processo: 486640/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registado as fichas do arquivo
propriedade pública desta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matrícula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 971/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 4431, lavrado no dia 27/11/2019, pela infração ao artigo 185 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: ELCIO ANTONIO CABRAL

CPF/CNPJ: 132.713.931-68

Processo: 571473/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado as folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 972/2021

O Diretor do Contencioso Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 237, §2º, I e II do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014); decreto 1353 de 22 de maio de 2003, art. 3º, V e IX; e o art. 15 § 1º e § 2º da instrução normativa 01/2019 do Contencioso Administrativo Fiscal, **NOTIFICA e INTIMA** o contribuinte abaixo citado, da existência do auto de infração nº 6332, lavrado no dia 16/10/2019, pela infração ao artigo 7 DO CODIGO DE POSTURAS, Tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, ou efetivar o recolhimento do valor da multa com 15% (quinze por cento) de desconto, (com exceção dos casos do decreto da PANDEMIA que não terão desconto) sendo que a contagem do prazo aludido se inicia 15 (quinze) dias após ao da publicação deste edital, consoante ao art. 237, § 4º, IV. Importante ressaltar que a inércia do contribuinte no prazo legal irá obstar a concessão de desconto, quando devido, e será julgado à revelia.:

Autuado: LUCINEA VIANA BOTELHO
CPF/CNPJ: 412.735.166-72
Processo: 559816/2019

Sala do Contencioso Administrativo Fiscal, 17 de novembro de 2021.

Josivan Gonçalves Paiva Carmo
DIRETOR DE CONTENCIOSO

Registrado às fichas do arquivo
própria publicada nesta secretaria
Em 17 de 11 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001567